



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 104, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 022/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 07 e 08 de março de 2019, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses, para realização de consulta médica especializada, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 07 de março de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4597  
de 08/03/19 FL.             
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 11027  
de 07/03/19 FL.             
Visto 